ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 0429/2000

A rua da lapa, no bairro Operário, passa a denominar-se de rua Francisco Ivanilson Guimarães de Barros.

Autor: Vereador Carlos Alberto Afonso Fernandes

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais **APROVOU** e o Exmo. Prefeito Municipal, **SANCIONA** a seguinte

LEI:

Art. 1º - A rua da lapa, no bairro Operário, passa a denominar-se de rua Francisco Ivanilson Guimarães de Barros.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de janeiro de 2000.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PUBLICAÇÃO
Publicado no Ed. 154 Ano III
JORNAL Press Fatos e Notícias
Na Data 21 a 27/01/2000
Na Página 14
Sidnei Mattos
CHEFE DE GABINETE